



PROCESSO nº: 1077191

NATUREZA: Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência,

Com fundamento no art. 12 da Resolução n. 02/2019, encaminho os autos a essa coordenadoria para que seja realizado o estudo acerca da proposta de cancelamento da Súmula 109 deste Tribunal, nos termos do parecer exarado no item IV da Consulta n. 1040781, aprovada na sessão plenária do dia 08/05/2019, acórdão às fls. 01/07.

Após retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)